

## PORTARIA Nº: 265/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, e considerando ademais o interesse da administração;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS, aos seguintes servidores deste Município relacionados a seguir, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
GERALDO MEDEIROS	737	SAUDE	2022/2023	23/11 a 22/12/2023
ROBINSON MARIUS GOES CUNHA	560	SAÚDE	2020/2021	1º a 30/11/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 20 de outubro de 2023.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal